

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão, acabamento e manuseio dos carnês de IPTU para o exercício de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração pública necessita efetuar o lançamento e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2026. A materialização dessa cobrança se dá através da impressão e distribuição dos carnês aos contribuintes. A contratação é essencial para garantir a arrecadação tributária municipal, cumprindo as obrigações impostas pela Constituição Federal e pelo Código Tributário Nacional. A falha ou atraso neste processo comprometeria diretamente a receita do município e a execução de políticas públicas.

Alinhamento ao Planejamento: Ressalta-se que a presente demanda se encontra devidamente prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA)** do Município de Ibitinga para o exercício de 2026, em conformidade com o art. 18, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a previsibilidade orçamentária e o alinhamento estratégico da administração.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução de mercado deve atender às seguintes exigências técnicas e de qualificação, essenciais para a qualidade e segurança dos dados:

Especificações Técnicas:

- Impressão de aproximadamente 44.000 carnês, formato 99x210mm (3 por folha A4).
- Composição estimada de 10 folhas/12 faces por carnê (capa, notificações, parcela única, parcelas mensais e contracapa).
- Papel: Capa/Contracapa em Couché 115g (policromia 4x1) e miolo em papel branco 75g.
- Acabamento: Processo Hot-Melt (cola quente) para melhor fixação e aplicação de etiqueta/lacre de segurança.
- O peso máximo do carnê montado não poderá exceder 20 gramas, visando a economia nas tarifas postais.

Requisitos Tecnológicos e de Segurança:

- Impressão a partir de banco de dados extraído do Sistema Fiorilli.
- Disponibilização de sistema Web para upload seguro de arquivos com autenticação.
- Conformidade rigorosa com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), dado o manuseio de dados fiscais dos munícipes.

Qualificação:

- A empresa deve possuir parque gráfico próprio com equipamentos de impressão a laser (dados variáveis) e offset (colorida), sendo vedada a terceirização da produção principal para garantir o sigilo e o controle de qualidade.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa é de **44.000 (quarenta e quatro mil) carnês**, baseada no cadastro imobiliário ativo da Divisão de Rendas Imobiliárias.

Memória de Cálculo: Baseada no histórico de emissões anteriores e na projeção de crescimento imobiliário para 2026.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Foram analisadas duas alternativas para satisfazer a necessidade:

- a. **Execução Direta (Interna):** Inviável. A Prefeitura não dispõe de impressoras de alta produção (offset/laser industrial), acabamento hot-melt ou envelopadoras automáticas. A aquisição desses equipamentos seria antieconômica para uso sazonal (uma vez ao ano).
- b. **Execução Indireta (Contratação):** Viável e recomendada. O mercado gráfico especializado possui escala, tecnologia de dados variáveis e velocidade para entregar 44.000 unidades no prazo exíguo de 10 dias úteis.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa preliminar realizada (exemplo: cotação da gráfica SMAR APD), o custo unitário estimado é de **R\$ 0,90**, totalizando aproximadamente **R\$ 39.600,00**.

Observação: Para a fase interna da licitação, recomenda-se a ampliação da cesta de preços, buscando compor a média ou mediana de mercado conforme art. 23 da Lei 14.133/21.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve o recebimento dos dados brutos (TXT) extraídos do sistema Fiorilli, o tratamento desses dados (diagramação e composição), a impressão híbrida (capas coloridas offset e dados variáveis laser), o acabamento com cola quente e lacre, e a organização em caixas para entrega à Prefeitura.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto **não deve ser parcelado**. A impressão, o acabamento e o tratamento de dados formam um sistema indivisível. Separar a impressão da capa (gráfica A) da impressão dos dados (gráfica B) geraria riscos altíssimos de erro no cruzamento de dados, quebra de sigilo fiscal e atrasos logísticos, ferindo a eficiência administrativa.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Arrecadação eficiente do IPTU 2026.
- Segurança da informação dos contribuintes (LGPD).
- Entrega tempestiva dos carnês aos munícipes antes do vencimento da primeira parcela.
- Redução de custos postais garantindo o peso máximo de 20 gramas por unidade.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A Divisão de Rendas Imobiliárias deve garantir a higienização do banco de dados no sistema Fiorilli.
- Definição do layout gráfico e mensagens institucionais para as capas/contracapas.
- Previsão orçamentária na dotação funcional: 04.123.0026.2131.0000 – Manutenção

da Secretaria de Finanças; Categoria Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta contratação possui interdependência direta com os serviços da ECT (**Correios**), caso a entrega aos contribuintes seja realizada via postal, devendo o produto final (carnê) respeitar as normas de postagem da referida empresa.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Conforme Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133/21, a contratação buscará atenuar impactos ambientais através das seguintes exigências:

- Incentivo ao uso de papéis provenientes de manejo florestal sustentável.
- Exigência de que a contratada realize o descarte adequado de resíduos químicos (tintas, solventes) e aparas de papel, conforme a legislação ambiental vigente.
- Otimização do layout para evitar desperdício de papel (uso integral da área de impressão).

12. LEVANTAMENTO DE RISCOS

Foram mapeados os principais riscos que podem comprometer o sucesso da contratação, bem como as respectivas medidas para sua prevenção e tratamento:

- **Atraso no envio do banco de dados (Risco Médio):** Existe a possibilidade de a Administração atrasar a extração e o envio dos arquivos (TXT) do sistema Fiorilli, o que comprometeria o prazo final de entrega dos carnês. **Medida de Tratamento:** Estabelecimento de um cronograma interno rígido pela Divisão de Rendas Imobiliárias e definição de que o prazo de execução da contratada começa a contar estritamente a partir do recebimento formal dos arquivos.
- **Inconsistência nos Dados Variáveis (Risco Alto):** Risco de erros de impressão onde os dados do contribuinte não coincidam com o código de barras ou endereço, gerando falhas na entrega ou no pagamento. **Medida de Tratamento:** Exigência, em edital, de que a contratada possua sistema de validação eletrônica e a obrigatoriedade de aprovação de amostra física (boneco) pela Prefeitura antes do início da produção em massa.
- **Vazamento de Dados Pessoais/LGPD (Risco Alto):** Possibilidade de exposição indevida de dados fiscais sensíveis dos munícipes durante a transferência de arquivos ou manuseio na gráfica. **Medida de Tratamento:** Exigência de plataforma segura (criptografada/https) para upload dos arquivos e inclusão de cláusulas rigorosas de confidencialidade e responsabilidade civil e criminal no contrato, em conformidade com a LGPD.
- **Baixa Qualidade no Acabamento (Risco Médio):** Risco de descolamento das lâminas do carnê devido a falhas no processo de *hot-melt* ou uso de cola inadequada. **Medida de Tratamento:** Especificação técnica detalhada dos insumos e exigência contratual de garantia para substituição imediata e integral de lotes que apresentem vícios de qualidade, sem ônus para a Administração.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Com base neste estudo técnico preliminar, declara-se a contratação **VIÁVEL**. A solução de

mercado atende plenamente à necessidade pública, existe ampla competição no setor gráfico para este tipo de serviço e os custos estimados são compatíveis com a complexidade técnica exigida (dados variáveis e segurança).

Ibitinga, 5 de janeiro de 2026.

Lucimara Brigueli Mansano
Divisão de Rendas Imobiliárias